

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
SOBRE A ARRECADAÇÃO NO ANO
VIGENTE DE 2025 DO MUNICÍPIO DE
CUIABÁ.

Senhor(a) Presidente

Com fulcro no artigo 162, § 4º, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos o presente REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cuiabá, Sr. Abílio Brunini, requerendo **INFORMAÇÕES E RELATÓRIO ATUALIZADO SOBRE A ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, NO ANO VIGENTE DE 2025.**

JUSTIFICATIVA

Ilustríssimo Sr. Prefeito, com fulcro no que preceitua o artigo 162, § 4º, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer de Vossa Excelência informações sobre a arrecadação do município do ano vigente.

O presente requerimento tem como objeto obter informações oficiais acerca da arrecadação do Município de Cuiabá – MT nos primeiros quatro meses da atual gestão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Considerando que até o momento os dados disponíveis são apenas extraoficiais, torna-se necessária a apresentação de um relatório detalhado contendo a arrecadação do Município, com a discriminação das fontes de receita, tais como:

- Impostos municipais (IPTU, ISSQN, ITBI, entre outros);
- Repasses estaduais e federais;
- Outras fontes de arrecadação, incluindo taxas, contribuições e convênios.

A transparência na gestão pública é princípio fundamental da administração, conforme dispõe o artigo 37 da Constituição Federal. O acesso às informações relativas à arrecadação municipal é essencial para que esta Casa Legislativa exerça adequadamente sua função fiscalizatória e garanta à população de Cuiabá – MT o conhecimento sobre a gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, faz-se necessária a disponibilização de relatório detalhado, contemplando todos os dados de arrecadação municipal dos primeiros quatro meses da gestão em curso, permitindo a análise da evolução financeira do Município e possibilitando a adoção de medidas legislativas que promovam o melhor uso dos recursos públicos.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Ex positis, diante da relevância do tema para a população cuiabana e da necessidade de transparência na gestão, é imprescindível o fornecimento das informações requeridas.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de maio de 2025.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350039003000310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

